



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem e apoio à manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Fase	Risco	Causas Prováveis	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ações de Prevenção, Mitigação e Controle	Responsável
Planejamento e Seleção	1. Propostas inexequíveis ou com qualidade incompatível com o valor.	- Definição de valor de referência baixo. - Foco exclusivo no menor preço, sem critério de qualidade.	- Contratação de empresa sem capacidade de cumprir o objeto. - Necessidade de rescisão contratual e nova licitação. - Prejuízo à continuidade do serviço.	Alta	Alto	Ação Preventiva: Fixar no ETP e no Termo de Referência um piso salarial mínimo superior ao da CCT, baseado na experiência e na busca por qualidade, tornando o valor de referência mais realista e atrativo para empresas qualificadas.	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação
Execução Contratual	2. Alta rotatividade e da mão de obra.	- Salários baixos e pouco competitivos pagos pela contratada.	- Perda da "memória" do serviço. - Qualidade inconstante e deficiente. - Custos indiretos com integração e treinamento recorrente de novos funcionários. - Descontinuidade dos serviços.	Alta	Alto	Ação Mitigadora: Exigência de salário-base mínimo no Termo de Referência e no Contrato, desvinculado do piso da CCT, para reter os profissionais. (Ação principal já definida no ETP).	Fiscal do Contrato (monitorar) / Gestor do Contrato



Fase	Risco	Causas Prováveis	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ações de Prevenção, Mitigação e Controle	Responsável
Execução Contratual	3. Qualidade dos serviços inferior à esperada.	- Mão de obra sem qualificação ou treinamento. - Falta de supervisão efetiva pela contratada. - Rotinas de limpeza mal definidas ou não cumpridas.	- Imagem negativa para o CRECI/PR. - Desgaste na relação contratual e sobrecarga da fiscalização.	Média	Alto	Ação de Controle: 1. Exigir qualificação mínima (experiência, escolaridade) para os funcionários. 2. Exigir que a contratada designe um preposto/supervisor. 3. Detalhar todas as rotinas e suas frequências no Termo de Referência. 4. Aplicar as sanções previstas em contrato em caso de descumprimento.	Fiscal do Contrato
Execução e Financeira	4. Inadimplência da contratada com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.	- Dificuldades financeiras ou má gestão da contratada.	- Greves ou desmotivação dos funcionários. - Interrupção dos serviços. - Risco de responsabilização subsidiária da Administração Pública (CRECI/PR).	Média	Crítico	Ação de Controle: 1. Exigir, para o pagamento mensal, a comprovação de quitação de salários, benefícios, FGTS e INSS. 2. Exigir a prestação de garantia de execução contratual (5% do valor). 3. Prever no contrato a possibilidade de retenção de pagamentos para	Fiscal do Contrato / Setor Financeiro



Fase	Risco	Causas Prováveis	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ações de Prevenção, Mitigação e Controle	Responsável
						quitação direta de débitos trabalhistas.	
Execução Contratual	5. Descontinuidade do serviço por falta de pessoal (férias, faltas, licenças).	- Contratada não dispõe de quadro de reserva para substituição imediata.	- Sobrecarga da equipe remanescente. - Falha no cumprimento das rotinas diárias de limpeza. - Descumprimento de cláusulas contratuais.	Média	Médio	Ação Preventiva: Incluir cláusula no Termo de Referência e no Contrato que obrigue a contratada a promover a substituição imediata do funcionário ausente, sem ônus para o CRECI/PR.	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	6. Falta de materiais ou equipamentos de limpeza.	- Falha do CRECI/PR no fornecimento dos insumos. - Falha da Contratada em solicitar a reposição com antecedência.	- Impossibilidade de execução dos serviços. - Queda drástica na qualidade da limpeza.	Baixa	Médio	Ação de Controle: 1. Definir no contrato a obrigação de a Contratada solicitar a reposição de materiais com antecedência. 2. Otimizar o processo de compra interna de materiais pelo CRECI/PR.	Fiscal do Contrato (comunicar) / Almoixarifa do (fornecer)
Gestão Contratual	7. Conflitos na repactuação de preços.	- Divergência sobre a aplicação de nova CCT.	- Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. - Abertura de disputas	Média	Médio	Ação Preventiva: Incluir cláusula de repactuação no contrato que estabeleça um critério claro, definindo que a	Gestor do Contrato / Setor Jurídico



Fase	Risco	Causas Prováveis	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ações de Prevenção, Mitigação e Controle	Responsável
		- Falta de clareza nas regras de reajuste.	administrativas ou judiciais.			base de cálculo será sempre o maior valor entre o piso da CCT e o salário já definido contratualmente.	

Curitiba, 06 de julho de 2026.

Dayanne Crystinne Neumann
Suporte Técnico